



Oj. 2018-02107107 - Prof -
2019-02-07107 - Secret. Planif.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1419/2007

Campo Mourão, 25/05/07 Horas 10:40

Elisa
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

25 / 05 / 07

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		
REJEITADO		
RETIRADO		
Salá das Sessões	_____ / _____ / _____	
	PRESIDENTE	

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, para que seja realizada **Audiência Pública**, em data a ser defina com a Comissão Responsável, para tratar sobre a elaboração do **Plano Diretor**.

P. deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 25 de maio de 2007.

[Signature]
CARLOS KOCH

/RS



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>1419</u> /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.
- Parecer prolatado em 25/05 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 1076/2007

DE 11/04/2007

DECRETO Nº 3739

De 9 de abril de 2007

Altera do artigo 1º do Decreto nº 3.712/2007 que "Designa membros para compor a Equipe Técnica Municipal para Atualização do Plano Diretor Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea "n", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3.712, de 21 de março de 2007, ficando composta a Equipe Técnica Municipal para Atualização do Plano Diretor Municipal dos seguintes membros:

Coordenador Geral

Cláudia Mara Padilha

Vice-Coodenador

Gilberto de Andrade

Membros:

Jane Ivete Cardoso – Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Fabricia Juliana de Araujo Bronzel – Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Donizete Nunes da Silva – Procuradoria Geral

Lindomar Teles de Oliveira - Secretaria da Educação

Tania Aparecida Caetano Pinto – Secretaria da Educação

Edson José Staniszewski – Secretaria da Fazenda e Administração

Dirce Aparecida Varollo Filla – Secretaria da Fazenda e Administração

Leandro Marcos dos Santos - Secretaria da Fazenda e Administração

Samuel Jorge Rodrigues – Secretaria da Fazenda e Administração

Mirela Avancini Schenatto - Secretaria do Planejamento

Ney Aparecido Camargo – Secretaria do Planejamento

Norma Suely Giraldeili Domenici – Secretaria do Planejamento

Rubens Gonçalves Paula – Secretaria do Planejamento

Cristina Salomão – Secretaria da Saúde
Márcio Carvalho dos Santos – Secretaria da Saúde

Francisco Cardamoni Junior - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Dalton Luiz Quadros Martins - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Elizeu Chimiloski Pontes - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Leonil Alves Radke – Secretaria da Mulher

Marley Lisabete Formentini – Secretaria da Ação Social

Neuza Simoa Silva – Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Roberto Sergio Kloster – FECAM

Débora Soares dos Santos – FUNDACAM

Lídia Tomoco Miyagui Mizote – Agenda 21 Local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 9 de abril de 2007

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 1077/2007

DE 13/04/2007

DECRETO Nº 3741
De 11 de abril de 2007

Designa membros para compor a Comissão de Acompanhamento da Atualização do Plano Diretor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 123, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento da Atualização do Plano Diretor Municipal, os seguintes membros:

Claúdia Mara Padilha – Coordenadora da Equipe Técnica Municipal

Vereadora Marla Aparecida Tureck Diniz – Poder Legislativo Municipal

Julio Cesar Teixeira – Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão

Leandro Calegari – Defesa Civil

Jefferson de Queiróz Crispim - Fecilcam
Ana Paula Colavite - Fecilcam

Vera Lúcia Barradas Moreira – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Renata Facini – Agenda 21 Local
Zuleide Giraldi Milanez – Agenda 21 Local

Gualberto Célio Pinto – SEAB

Rubens Rufine – SANEPAR

Adalberto Bathke e Veiga – COPEL

Orquides Lombrigatte - EMATER

Marco Antonio Kunzler – ACICAM

Jaime Guimarães – CDL

Luis Gonzaga de Oliveira Aguiar – Central das Imobiliárias de Campo Mourão

Ozília Wierzchon – Setor Imobiliário

Joaquim Viana Pereira Filho – Associação Parque Lago Azul

Eudete Rodrigues Grassi – Coordenadora Assossiguá – Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis

Sérgio Rinaldo – Associação de Moradores do Jardim Alvorada

Art. 2º Esta Comissão, juntamente com a Equipe Técnica Municipal acompanhará e opinará nas diferentes fases do processo correspondente à elaboração do Plano Diretor Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 11 de abril de 2007

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal